

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA PROFESSOR – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 437/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, a servidora **MARCIA TERESINHA BEHLING SEGER**, portadora do RG nº 7.922.837-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.672.299-00, do cargo de provimento temporário de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal